



PORTARIA DE DIÁRIA Nº 28/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, Quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providencias.”

O Secretário do Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

1. Autorizar o senhor (a) **Cássia Cristina Pereira da Costa - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, para empreender viagem a cidade de Palmas participar do Curso de Formação Continuada de Secretários (as) e Equipes Técnicas das Secretaria de Educação na perspectiva da Educação Integral e Escola de Tempo Integral- REGIÃO NORTE” nos dias 29 e 30 de maio de 2025. Devendo sair as 05hs00min do dia **28/05/2025** e com hora prevista para chegada às 21hs00min do dia **31/05/2025**, com direito a percepção de 02 (duas diárias) diárias de viagem no valor de **R\$ 582,00 (quinientos e oitenta e dois reais)** cada perfazendo-se no total de **R\$ 1.164,00 (mil cento e sessenta e quatro reais)**.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Regista-se, Publica-se, Cumpra-se.

Ananás -TO, Gabinete do Secretário de Educação, 27 de maio de 2025.

CÁSSIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de educação e cultura
Portaria nº 12 de 03 de Janeiro 2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-fd4d9d-29052025163012**